

# L'ARCA CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

CNPJ 39.227.733/0001-07

NIRE 43.300.065.251

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 31 dias do mês de julho de 2023, às 10h30min., à Rua Mostardeiro, nº 777, sala 801, bairro Rio Branco, CEP 90430-001, Porto Alegre/RS, sede da sociedade.

**PRESENCAS:** A totalidade dos acionistas fundadores da Sociedade, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a comprovação da convocação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

**MESA:** Presidente: **MARCELO AGLIARDI COLOMBO** e Secretário: **LEANDRO DE CARVALHO NUNES**.

### ORDEM DO DIA:

#### Em caráter Extraordinário:

**01** – Alteração do objeto social com a alteração do Art. 3º do Estatuto Social e sua consolidação.

#### Em caráter Ordinário:

**01** – Reeleição da Diretoria, designação dos cargos e a respectiva remuneração;

**02** – Declaração de Desimpedimento;

**03** - Aprovação das Contas e dos Atos da Diretoria;

**04** - Aprovação das Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2020, 2021 e 2022;

**05** – Aprovação da destinação do lucro líquido do exercício e da distribuição de dividendos.

### DELIBERAÇÃO:

**01 - ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade delibera sobre a alteração do objeto, passando a ser especificamente, as atividades de securitização de recebíveis. Desta forma, o Artigo 3º do Estatuto Social passa a vigor com a seguinte redação:

*“Artigo 3º - O objeto da sociedade consiste, especificamente, nas atividades de securitização de recebíveis.”*

### DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

**01 – POR UNANIMIDADE, FORAM REELEITOS, PARA MEMBROS DA DIRETORIA:** **MARCELO AGLIARDI COLOMBO**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 28/12/1985, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 1082779917, expedida pela SJS/II/RS, inscrito no CPF sob nº 814.862.780-00, residente e domiciliado à Rua Ametista, nº 109, Loteamento Alphaville, Bairro São Vicente, CEP 94155-434, Gravataí/RS e **LEANDRO DE CARVALHO NUNES**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 01/04/1979, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 1075024024, expedida pela SSP/IGP/DI/RS, inscrito no CPF sob nº 942.085.140-00, residente e domiciliado à Avenida Ecoville, nº 190, apto. 13, bairro Sarandi, CEP 91150-400, Porto Alegre/RS. Ambos como Diretores, os quais tomam posse nesta data, ficando dispensados de prestar caução e exercerão seus mandatos por 03 (três) anos, estabelecendo o prazo de gestão até a eleição de novos Diretores, permitida a reeleição. Os Diretores receberão remuneração, a título de “*Pró-labore*” de, no mínimo, o valor de R\$1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) mensais.



**02 - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA:** Os Diretores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem, sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foram declarados inabilitados por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

**03 – Aprovação das Contas e dos Atos da Diretoria:** A Assembleia deliberou e aprovou por unanimidade, as contas e os atos da Diretoria anterior, conferindo-lhe a ampla e geral quitação.

**04 - Aprovação das Demonstrações Financeiras dos exercícios de 2020, 2021 e 2022:** Apresentadas pelo Senhor Presidente, as Demonstrações Financeiras foram apreciadas e aprovadas pela Assembleia, em deliberação unânime, abstendo-se a sociedade de publicá-las por enquadrar-se nos termos do Art. 294, inciso III e §1º, da Lei nº 6.404 (Redação dada pela Lei nº 13.818 de 2019).

**05 – Aprovação da destinação do lucro líquido do exercício e da distribuição de dividendos:** No ano de 2020, foi auferido lucro no valor de R\$ 221.458,32 (duzentos e vinte um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos) e, mantido na conta de reserva de lucro. No ano de 2021, foi auferido lucro no valor de R\$ 911.372,79 (novecentos e onze mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos) e, foi distribuído R\$546.925,70 (quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco e setenta centavos) ao acionista **LEANDRO DE CARVALHO NUNES**, e R\$ 523.881,32 (quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e um mil e trinta e dois centavos) ao acionista **MARCELO AGLIARDI COLOMBO**, ambos já qualificados. No ano de 2022, não foram auferidos lucros e não houve distribuição de lucros aos acionistas.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, declarou suspensos os trabalhos, pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e rubricada em 01 (uma) via única.

Porto Alegre/RS 31 de julho de 2023.

**MARCELO AGLIARDI COLOMBO**

Presidente da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária  
Diretor  
Acionista Subscritor

**LEANDRO DE CARVALHO NUNES**

Secretário da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária  
Diretor  
Acionista Subscritor

**TERMO DE POSSE:**

**MARCELO AGLIARDI COLOMBO**  
Diretor Empossado

**LEANDRO DE CARVALHO NUNES**  
Diretor Empossado

**Testemunhas:**

**LISIANE CUNHA KRAUSE**  
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

**NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA**  
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15

